



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 65, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução n. 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua 17ª Reunião Extraordinária, em 24 de fevereiro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000753/2022-84, resolve:

Art. 1º A Resolução n. 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

.....

(...)

V - .....

(...)

g) Centro de Educação a Distância.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário